



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2008**

1. DATA, LOCAL E HORA: Em 13 de agosto de 2008, no endereço da filial da Companhia localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Borges de Medeiros, n.º 633, Gr-708, Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 9:00h.

2. CONVOCAÇÃO E QUORUM: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3 MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto: Secretária: José Silva Sobral Neto.

4. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. Jose Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos, tendo os conselheiros, por unanimidade, aprovado as seguintes deliberações:

4.1. Após entendimentos, foi aprovada, por unanimidade, a celebração com o Banco UBS Pactual S.A., de instrumentos particulares de troca de resultados de fluxos financeiros (Swaps), tendo como parâmetros, de um lado, para a Companhia, (i) variação do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia e, de outro lado, pelo UBS-Pactual, (ii) percentual da variação do CDI, acrescido de taxa performance sobre a apreciação das ações da Companhia que exceder referido percentual da variação do CDI no período. A data inicial de cada contrato será determinada pelo UBS Pactual no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da presente data, podendo o referido prazo ser renovado, a critério do presente Conselho de Administração. O volume total, do conjunto de contratos, será de no máximo R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Cada contrato terá prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. As condições detalhadas estabelecidas para os contratos de Swap encontram-se descritas na minuta do Instrumento de Swap e no *Term Sheet [ou pelos termos e condições da operação]*, que foram autenticados pela mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia. Tal operação mantém o percentual de ações da Companhia em circulação existente, e visa sinalizar ao mercado a confiança da sua administração no potencial de valorização das suas ações.

4.2. Aprovar a celebração, pelos diretores da Companhia, de todos os instrumentos necessários à realização da operação ora aprovada por esse Conselho.



4.3. Re-ratificar a deliberação deste conselho do dia 11 de abril de 2008, de forma que o endereço da nova sede social da Companhia passe a ser Loteamento Quitandinha, Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Alto do Calhau, CEP 65.071-680, São Luís, Estado do Maranhão;

5 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

6 ASSINATURA DOS PRESENTES: Mesa: Presidente: **Firmino Ferreira Sampaio Neto**; Secretário: **José Silva Sobral Neto**. Conselheiros Presentes: Gilberto Sayão da Silva; Alessandro Monteiro Morgado Horta; Firmino Ferreira Sampaio Neto; Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa; Ana Marta Veloso; Darlan Dórea Santos; e Alexandre Gonçalves Silva.

CERTIDÃO

Confere com o original lavrado em livro próprio.

José Silva Sobral Neto

- Secretário -